

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0261309/2017-01-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DO CONTRATO 0261309/2017-01-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA P. P. F. COM. E SERV. EIRELLI – ME, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00. REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa José Porfírio s/nº, Bairro: Anaisse, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000, representando pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a senhora NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado nº 01, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa P. P. F. COM. E SERV. EIRELLI – ME, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Rua Avenida Barão do Rio Branco nº 1827, Bairro Centro, Município de Castanhal - PA, CEP: 68743-050, representada pela Sra. Silene Castelo Branco da Fonseca, portadora da OAB nº 016819, CPF nº 211.804.602-44 e Rg 4595063, com endereço no Condomínio Jardim Tropical, Rua W E 11, casa nº 17, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 026/2017-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devidamente homologado pela ordenadora de despesas, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 2036 – Secretaria Municipal de Trab. e Promoção Social - FMAS

Atividade: 08.122.0035.2.036 – Manutenção Secretaria Municipal de Trab. e Promoção Social - FMAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

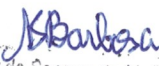
Fonte de Recurso: Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.
São Francisco do Pará, 05 de setembro de 2017.


Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Dec. Nº 005/2017

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social